CANAL DE VOZ

SINTTEL·ES Informativo do Sinttel-ES nº 851 - www.sinttel-es.org.br - 31 de janeiro de 2017

FENATTEL

CUT Brasil

Telemont/Oi

Dia 31 de janeiro de 2017!

Dia histórico para os/as trabalhadores/as nas prestadoras de serviço em telecomunicações no ES

TRT-ES decide que CCT 2015/2016 deve ser CUMPRIDA!

O Sinttel-ES, informa aos/às trabalhadores/as na Telemont/Oi que, nesta terça-feira, dia 31/01, foi julgada pela 1ª Turma do TRT-ES, a ação que pedia o cumprimento, pela Telemont, da Convenção Coletiva 2015/2016. A decisão foi favorável ao pedido do Sinttel-ES.

Mais uma vez o Tribunal Regional do Trabalho confirma a sentença já dada pelo juiz Nei A. Pimenta Filho, da 1ª instância. Dentro dessa Ação, tudo o que a Telemont disse foram inverdades. O Departamento Jurídico do Sinttel conseguiu provar que a empresa tentou, de todas as formas, invalidar Convenção Coletiva 2015/2016 que o Sinttel firmou com o Sinstal (Sindicato Patronal).

Essa decisão prova que o Sinttel estava certo e que a atitudes da empresa de jogar os trabalhadores contra o Sindicato tinham um só objetivo: continuar pagando salários aviltantes, miseráveis.



É UMA VITÓRIA PARA TODOS/AS

A ação julgada, nesta terça-feira, se refere a um processo contra a Telemont Engenharia de Telecomunicações, que presta serviços para a Operadora Oi.

Porém, o Sinttel-ES tem ações idênticas contra todas as empresas prestadoras de serviço no setor de telecomunicações do ES. Portanto, a decisão do Tribunal, aumenta as chances de vitória nas demais ações de cumprimento da CCT 2015/2016 que o Sinttel propôs para todas as empresas prestadoras.

O objetivo é reduzir a precarização dos salários no setor, pagos aos trabalhadores terceirizados, vítimas dos 19 anos de privatização da telefonia no Brasil.

A briga por pisos salariais um pouco melhores, seja nas operadoras, nas suas empreiteiras e no setor de calcenteres é difícil. Mas a diretoria do Sinttel-ES vem resistindo e avançando para reduzir as diferenças.

TRT-ES decide que Telemont tem de cumprir a CCT 2015/2016

Empresa colocou os empregados contra o Sinttel. E agora, Telemont?

A empresa ainda pode recorrer ao TST, em Brasília. Sinttel lutará pelo cumprimento do pagamento IMEDIATO dos pisos e das diferenças retroativas de salário, tíquete e benefícios. Antes, é preciso esperar a publicação do Acordão (decisão) para tomar as medidas que o processo exige.

Quando a luta tem tantos obstáculos, a vitória é ainda mais saborosa. Relembre aqui todas as etapas.

Os/as trabalhadores/as da Telemont/Oi começaram essa "briga" por melhores salários entre os dias 13 e 16 de julho de 2015, quando nas assembleias, realizadas em todo o Estado, 222 votaram SIM e 297 votaram NÃO. Dai em diante, as batalhas foram sendo travadas na Justiça do Trabalho.

13 a 16 de julho/2015

Assembleias com os/as trabalhadores/as para decisão final sobre a proposta. Empresa é derrotada por 297 votos, contra 222.

31 de julho/2015

3ª reunião de negociação, sem alteração na proposta da empresa para as cláusulas econômicas. SINTTEL recusa-se a realizar nova assembleia para apreciar proposta já rejeitada.

12 de agosto/2015

4ª reunião de negociação, sem avanços.

31 de agosto/2015

SINTTEL-ES ingressa com Ação de Cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT2015/2016)

03 de setembro/2015

SINTTEL pede o Ministério Público que investigue o abaixo assinado que a empresa vinha pressionando para que os empregados assinassem a fim de obrigar o SINTTEL a realizar nova assembleia.

20 de outubro/2015

Sai 1ª decisão da Justiça do Trabalho em favor dos trabalhadores.

24 de novembro/2015

Empresa alega que a CCT não estava registrada no Ministério do Trabalho e Emprego.

02 de dezembro/2015

Justiça aceita mandado de segurança da Telemont/Oi, suspende a liminar que previa o pagamento dos pisos da CCT e determina que ela reajuste os salários em 8,42% a partir de dezembro/2016, nos salários e benefícios. Ela só aplicou nos salários.

20 de janeiro/2016

Telemont perde o mandado de segurança (MS). Desembargadora do TRT faz uma retratação em sua sentença e volta a valer a liminar que manda cumprir a CCT, dada em 20/10/2015.

04 de fevereiro/2016

2ª decisão - Justiça determina que a Telemont/Oi comece a cumprir a CCT a partir de fevereiro 2016.

22 de março/2016

Audiência de conciliação sem acordo. O Juiz suspende o cumprimento até que dê a sentença.

23 de maio/2016

3ª decisão da Justiça do Trabalho em favor dos trabalhadores. Pagamento dos pisos a partir de junho/2016.

1º de junho/2016

3º Recurso - Empresa entra com Recurso Ordinário e pede cautelar para suspender decisão.

04 de julho 2016

Telemont não paga os pisos nem a multa e suspende decisão no TRT

27 de julho de 2016

Telemont pressiona trabalhadores em abaixo assinado

24 de agosto de 2016

Telemont comunica que não vai cumprir CCT 2016/2017 negociada com o Sindicato Patronal (Sinstal)

29 de setembro de 2016

Telemont pressiona e Sinstal entra com dissídio contra o Sinttel-ES tentando impor uma outra CCT, cujos pisos salariais são menores

19 de outubro de 2016

Ministério Público rejeita recurso da Telemont na Ação de Cumprimento

25 de outubro de 2016

Reunião sobre dissídio Sinstal x Sinttel-ES mantém impasse

18 de novembro de 2016

Trabalhadores decidem entrar em greve a partir do dia 23/11.

22 de novembro de 2016

1ª audiência de conciliação no processo de dissídio coletivo que o Sinstal ajuizou contra o Sinttel. Sem acordo. Nas redes sociais a empresa mentiu sobre a audiência, desmobilizando os trabalhadores para a greve do dia seguinte.

23 de novembro de 2016

Começa a greve.

24 de novembro de 2016

Telemont/Oi pede à Justiça que breque a greve, mas se dá mal.

30 de novembro de 2016

Greve é suspensa para esperar decisão de dissidio no dia 12/12

05 de dezembro de 2016

Reunião convocada pela Telemont não tem avanços

12 de dezembro de 2016

Telemont não apresenta proposta que atenda reivindicações em audiência do dissídio

16 de dezembro de 2016

Telemont libera trabalhadores para irem ao Sinttel pedir a retirada da ação de cumprimento. Sinttel não retira ação.

21 de dezembro de 2016

Trabalhadores novamente são liberados pela Telemont a fazerem manifestação na porta do Sinttel exigindo a retirada da ação de cumprimento. Criam comissão e vão ao Ministério Público contra o Sinttel.

Sinttel denuncia o Golpe da Telemont contra os seus empregados.

31 de janeiro de 2017

TRT-ES decide que Telemont terá que cumprir CCT 2015/2016.

TRT-ES decide que CCT 2015/2016 deve ser CUMPRIDA!

Empresa colocou os empregados contra o Sinttel. E agora, Telemont?



É UMA VITÓRIA PARA TODOS/AS